



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº...../2024

Autoriza a transferência de crédito no orçamento vigente

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Capítulo II, Seção II, no Artigo 96, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir crédito no orçamento vigente, no valor de R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais) para atender à reprogramação discriminada no Anexo I desta Lei, em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção III, no Artigo 162, Inciso III no Parágrafo 7º da Lei Orgânica.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da transferência de crédito orçamentário do exercício de 2024 de que trata esta Lei serão provenientes da redução compensatória especificada no Anexo I desta Lei.

§ 2º A transferência de crédito orçamentário do exercício de 2024 de que trata esta Lei destina-se à aquisição de medicamentos, alimentos e realização de exames e custeio para Associação dos Protetores Unidos pelos Animais - APUPA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.714.014/0001-09 nos termos da indicação da Emenda Parlamentar n.º 1, constante do Anexo I da Lei n.º 3.764, de 08 de maio de 2024, cuja execução depende da realocação de recursos entre as categorias econômicas de um mesmo programa de trabalho da Prefeitura de Unaí.

§ 3º A transferência de crédito orçamentário do exercício de 2024 de que trata esta Lei destina-se à aquisição de equipamentos e material permanente para Associação Comunitária do Bairro Canabrava, inscrita no CNPJ sob o nº 20.208.278/0001-66 nos termos da indicação da Emenda Parlamentar n.º 3, constante do Anexo I da Lei n.º 3.764, de 08 de maio de 2024, cuja execução depende da realocação de recursos entre as categorias econômicas de um mesmo programa de trabalho da Prefeitura de Unaí.

§ 4º A transferência de crédito orçamentário do exercício de 2024 de que trata esta Lei destina-se à aquisição de equipamentos e material permanente para Grupo Teatral Kírios, inscrito no CNPJ sob o nº 14.257.231/0001-90 nos termos da indicação da Emenda Parlamentar n.º 5, constante do Anexo I da Lei n.º 3.764, de 08 de maio de 2024, cuja execução depende da realocação de recursos entre as categorias econômicas de um mesmo programa de trabalho da Prefeitura de Unaí.

Praça JK - Centro - Fone: (38) 3677-9610 - CEP 38.610-029 - Unaí - Minas Gerais
e-mail: gabinetepmu@prefeituraunai.mg.gov.br - site: www.prefeituraunai.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº...../2024
PROTÓCOLO OFICIAL 21:046 000520 1/2
CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS





PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 5º A transferência de que trata esta Lei está em conformidade com o disposto no Capítulo II, Seção II no artigo 167 inciso VI da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 15 de outubro de 2024; 80º da Instalação do Município.


JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito





PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1º DA LEI N.º 3.764, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Redução Compensatória para Transferência

Emenda Original	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1	02.08.01.18.452.2083.2351.3.3.50.30	2018	1.500	15.000,00
3	02.10.01.13.392.2101.1957.4.4.50.52	2007	1.500	34.000,00
5	02.10.01.13.392.2101.1957.4.4.50.52	2007	1.500	27.500,00
Total (R\$)				76.500,00

APR

Praça JK - Centro - Fone: (38) 3677-9610 - CEP 38.610-029 - Unai - Minas Gerais
e-mail: gabinetepmu@prefeituraunai.mg.gov.br - site: www.prefeituraunai.mg.gov.br





PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1º DA LEI N.º 3.764, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Destinação do Crédito Transferido

Emenda Reprogramada	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1	02.08.01.18.452.2083.2531.3.3.50.39	2011	1.500	15.000,00
	02.08.01.18.452.2083.2531.3.3.50.30	3002	1.500	15.000,00
3	02.10.01.13.392.2101.1957.4.4.50.52	2007	1.500	34.000,00
5	02.10.01.13.392.2101.1957.4.4.50.52	2007	1.500	27.500,00
Total (R\$)				91.500,00



[Imprimir](#)

Câmara Municipal de Unaí - MG de Unaí - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

P7ebd55340d9431b80bc0a329422cd3c6K40000Tipo de Proposição: **PL - Projeto de Lei**Autor: **José Gomes Branquinho - Prefeito do Município de Unaí**Enviada por: **branquinho**Descrição: **Autoriza a transferência de crédito no orçamento vigente.**Data de Envio: **17/10/2024 14:11:35**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



José Gomes Branquinho - Prefeito do Município de Unaí



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LAURA EDUARDA BUENO DA CRUZ - OFICIAL DE ATIVIDADES DA SECRETARIA**, CPF: 122.75*. **6-*8 em 21/10/2024 16:50:36, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1678.5R50.8366.X07W.8384, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1DE.C73** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **LAURA EDUARDA BUENO DA CRUZ**, CPF: 122.75*. **6-*8 , em 21/10/2024 - 16:50:36

Código de Autenticidade deste Documento: 1697.1K50.6362.U788.4335

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

